



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 035/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Beruri/AM, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**, Julz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **JORDANA OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO** e **CÉSAR ALELUIA DA SILVA**.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 25 de fevereiro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça